L. J. de Mello faz seus cumprimentos ao Sr. Carlos Hendrichs Vice Consul de S. M. El Rey dos Paizes Baixos, e accuzando a recepção do Officio que lhe dirigio em data de 12 do corrente mez participando que fora supposto o roubo que disse haver sido perpetrado a bordo do Bergantim Hollandez Wilhelmina Henderina, sendo o Capitão o culpado; e requerendo que elle seja transferido da prisão em que se acha na Cadeia desta Corte p.a a Náo Prefiguaya: tem de responder ao M.to C.e sobre este objecto que não pode ter lugar a mudança da prisão requerida: por isso que estando o dito Cap.m preso em huma Cadeia Publica, que he vigiada p. huma guarda Militar, não póde suppor que elle possa dali escapar-se; e portanto parece não haver o menor fundamento o receio que S. M.e mostra ter a este respeito.

L. J. de Mello renova p. esta occasião a S. M.e as suas expressões de obsequio e estima.

17 Mar.o 1824

19

ad 218